



MENSAGEM Nº 29/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 2.400.000,00.”**.

Esta propositura, oriunda do Memorando/CI nº 4.537/24-DGF/SF, visa obter autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), destinado a realização de estudos do Plano de micro e macro drenagem e inventário arbóreo na malha viária com aquisição de nuvens tridimensionais 360°.

A cobertura do referido crédito adicional especial far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV do §1º do art. 4º da Lei nº 6.572, de 27 de dezembro de 2023.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do art. 52 da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 9 de abril de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Anexos: Projeto de Lei;
Solicitação de suplementação;
Ata de aprovação do CMDU e
Demonstrativo financeiro.

AO

Excelentíssimo Senhor,

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 2.400.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

02.35.00	<u>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</u>
02.35.03	<u>Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano</u>
18.541.0305.2.201	Manutenção da Unidade
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
93.100.0042	Fdo. Municipal de Desenvolv.Urbano..... R\$ 2.400.000,00
	Subtotal.....R\$ 2.400.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 2.400.000,00

Art. 2º A cobertura do referido crédito adicional especial será realizada através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no inciso IV do §1º do art. 4º da Lei nº 6.572, de 27 de dezembro de 2023.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal



Abertura de ficha para contratação de serviços na Subunidade CMDU

Sugiro encaminhar à Secretaria da Fazenda /

Departamento de Gestão e Finanças para providências quanto a abertura de ficha com Natureza da Despesa **3.3.90.39.00** na Subunidade Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (02.35.03), pois não consta ficha com esta característica lá.

A motivação parte da intenção de contratar empresas para prestar serviços ao município utilizando valor disponível na conta do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O valor a ser suplementado é de R\$ 2.400.000,00 para realização dos seguintes serviços: estudos do Plano de micro e macro drenagem, no valor médio de R\$ 903.000,00, e inventário arbóreo na malha viária de Valinhos com aquisição de nuvens tridimensionais 360°, no valor médio de R\$ 1.450.000,00.

—
Tiago Moreira

Diretor do Departamento de Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2024

A Prefeitura do Município de Valinhos, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização do Departamento de Projetos e Orçamentos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente **NOTIFICA** a comparecer nesta Municipalidade o interessado abaixo descrito para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo indicado:

PA 4729/2024 (Digital 1 doc) – Notificação nº 44/2024; Notificado: RESIDENCIAL VALINHOS TORRES DO MEDITERRANEO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA; Assunto: Roçada e Limpeza de Terreno

PA 4477/2024 (Digital 1 doc) - Notificação nº 48/2024; Notificado: Josias Jabes dos Santos; Assunto: Passeio Público.

Caso não haja manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, por parte do notificado, fará com que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da Municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, em 26 de março de 2024.

Ricardo Rodrigues Reis
Coordenador de Fiscalização

Eng^a./ Arq^a. Karina Ferreira
Departamento de Projetos e Orçamentos– D.P.O./S.D.U.M.A.
Diretora

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA



PREFEITURA DE
VALINHOS

COMUNICADO DE APREENSÃO DE ANIMAL

À Secretaria de Mobilidade Urbana, vem através deste, comunicar que na data de 25 de março de 2024, foram apreendidos na região do Jardim São Luiz, sendo uma Mula com pelagem Ruana e uma Égua com a pelagem Branca, conforme foto dos animais.



Solicitamos o comparecimento do proprietário para a liberação dos animais, conforme Decreto Municipal nº 11.834/2023, que Regulamenta o art. 64 da Lei nº 2.953/96. Informamos que, para a liberação são necessários os seguintes documentos:

- I - prova de propriedade com a apresentação de documento do animal ou declaração de propriedade, que poderá ser contrato de compra e venda ou recibo, além da apresentação de fotos impressas e do relato presencial ou documento escrito de duas testemunhas, utilizando impresso próprio do Secretaria de Mobilidade Urbana;
- II - condições ideais de transporte em veículo adequado ao traslado de animais de médio e grande porte;
- III - local de guarda do animal adequado, apresentando comprovação do uso da propriedade e sua cópia (escritura, contrato de arrendamento, locação ou similares);
- IV - recibo de pagamento da multa e taxa de apreensão.

O proprietário ou responsável pelos animais terá o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis a contar da apreensão para requisitá-lo.

Os animais não retirados no prazo indicado serão doados a instituições filantrópicas ou sem fins lucrativos preferencialmente as que atuem em práticas de saúde ou instituições de ensino e pesquisa que contem com Comitê de Ética e Pesquisa na área de Medicina Veterinária.

S.M.U., em 26 de março de 2024

Giovânia Ap. Ribeiro
Depto. de Transportes
Diretora

Pedro Inácio Medeiros
Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ata da Centésima Trigésima Quarta (134^ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Valinhos – CMDU do biênio 2023 – 2025, realizada no dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (08/02/2024), às 8:15 horas, na Casa de Conselhos de Valinhos, com a presença dos conselheiros titulares do Poder Público Rafael Bassi, Karina Ferreira, Jorge Henrique Miguel, Cilene da Silva, Helon Rondam Panzani; dos conselheiros da sociedade civil Maria Benedita das Dores, Hélio Ferraz Rosa Junior, Eliane Cid Marquesi Vienna, Lineu Bueno de Oliveira Filho, e dos conselheiros suplentes Rui Roberto Lemos de Almeida, José Luiz Martini (suplente de Ricardo Hering) e Ronaldo Luiz de Alencar (suplente de Lineu Bueno portanto sem direito a voto). Como ouvintes participaram também Antonio Carlos Panunto. A presente reunião foi convocada e presidida pelo presidente Rafael Bassi e secretariada por mim, Eliane Vienna, 1^a secretária. **I) EXPEDIENTE:** 1) Justificativas de ausência: os conselheiros Ricardo Hering, Maria Cristina Briani e Marcos Henrique Galhardo Cardoso justificaram suas ausências. 2) Leitura, discussão e votação da ata da 133^a Reunião Ordinária de 04/01/2024: Rafael Bassi se absteve da leitura pois foi colocada no grupo e lida por todos, portanto aprovada. 3) Informes sobre correspondências recebidas e expedidas: não houve. **II) ORDEM DO DIA:** 1) Apresentação e discussão de pendências do biênio 2022-2023 do CMDU: Rafael informou que pediu levantamento dos ofícios que não foram respondidos no biênio passado para as secretárias e diretores da Secretaria de Meio Ambiente e não encontraram nada. Perguntou se algum conselheiro tem informações sobre essas pendências, mas como nenhum dos presentes da sociedade civil participou do conselho anterior, tinham poucas informações. Martini citou pendências estruturais, como por exemplo o novo viaduto, o trem intercity, a área da Riges, e ponderou que temos que ter informações para manter uma memória formal das discussões e não partirmos do zero nas mudanças de conselheiros; considera isso grave e que deve ser registrado; pediu mais abertura para participação no conselho deste novo biênio; Rafael respondeu que se existem atas então existe histórico e solicitou que Eliane levante as publicações das atas do CMDU do biênio anterior nos Atos Oficiais. Hélio Ferraz Rosa Junior sugeriu termos um sistema em 2024 para controlar esses ofícios, prazos e medidas tomadas e não dependermos apenas de atas e Rafael propôs criar um painel numa página exclusiva do CMDU para que todos possam alimentar com informações e discussões. A ferramenta Trello foi sugerida como uma ferramenta de cooperação. Eliane vai pesquisar sobre custos desta ferramenta e Sergio vai consultar o jurídico da prefeitura sobre a segurança de se usar uma ferramenta externa. Juliana Fleitas, presidente do biênio anterior, informou Eliane, por WhatsApp, durante esta reunião, que enviou por e-mail para Rafael Bassi a relação de pendências e este vai verificar se recebeu. Essas pendências serão pauta da próxima reunião.

2) Deliberação sobre o Calendário de reuniões 2024: Art.18 do regimento interno estabelece reuniões na primeira quinta-feira de cada mês às 8:00 e a Casa do Conselhos reservou estas datas para o CMDU, por isso os conselheiros decidiram manter o calendário e horário previstos no regimento. Próximas reuniões serão em 7/ março, 4/abril, 2 maio, 6/junho, 4/julho, 1 /agosto, 5/setembro, 3/outubro, 7/novembro, 5/dezembro às 8:00h.

3) Trazer demandas do que está sendo feito ou será feito pelo Executivo para transformar em pauta ou não: Rafael apresentou relatório feito na reunião de balanço do final do ano com o que foi realizado em cada secretaria e a perspectiva de execução para 2024; disponibilizou para todos via WhatsApp e será pauta da próxima reunião receber dos conselheiros as sugestões de propostas para mudar ou acrescentar algo ao que está apresentado neste documento; Martini comentou sobre o projeto Minha Casa Minha Vida que está no documento, dizendo que as vezes o CMDU só fica sabendo dos projetos depois que já estão aprovados, perguntou ate que ponto o conselho pode participar e ajudar para evitar situações como esta pois, a região do córrego Bom Jardim é sujeita a inundações quando ocorre a abertura de comportas, além de ser APA, perguntou em que base e estudos técnicos foi decidido pela construção deste empreendimento nesta localização. Rafael explicou que os locais escolhidos para projetos como estes, quando divulgados antecipadamente, costumam ser invadidos para garantir o direito a uma unidade e que o prazo para indicar as áreas é muito curto e não dá tempo de fazer grandes discussões, com 2 dias já tinha 60mil unidades inscritas e Campinas não tinha muitas unidades para liberar, tem 3 ou 4 dias para resolver na prática, então param a secretaria, analisam as áreas disponíveis. Há terrenos que ainda não foram transcritos e levam 60 a 90 dias para regularização. Acrescentou que a equipe técnica da Caixa tem que aprovar a área e eles analisam todas as questões, ambientais inclusive. Na terceira fase o Ministério das Cidades tem que editar e publicar uma portaria com a cidade e o número de unidades, tem 150 dias para aprovar o projeto e deixar o local pronto para iniciar o empreendimento. Disse que é uma corrida contra o tempo para que a cidade não perca a oportunidade de ter 200 unidades de interesse social. Martini entende que há problema de processo e Rafael disse que a regularização dos terrenos para facilitar esta escolha de locais está no plano de trabalho de 2024.

4) Apreciação de projetos e demandas: Rafael disse que tem 3 pontos para colocar e que na pauta colocou sucinto. Primeiro ponto: processo 15866/2022 - Projeto de modificativo de lotes de Hermevaldo que pede para trocar área institucional por pecúnia; último conselho debateu e não aprovou e o requerente insiste que não tem outra saída. Karina disse que área institucional que ele oferece não é servida de infraestrutura e a prefeitura não pode aceitar; para que ele não precise dar terreno, pede a pecúnia. Rafael explicou que o conselho anterior também questionou os valores de avaliação da área, o valor da pecúnia, e não aprovou. Houve pedido de vistas de Helon, Hélio, Benedita e Eliane. Rafael sugeriu que o processo fique disponível na Secretaria com Karina até a próxima reunião tendo mais de 15 dias para vistas e todos concordaram. Será item de pauta da próxima reunião.

Segundo ponto: Rafael solicita autorização do conselho para iniciar um processo de licitação e cotação de Plano de Micro e Macrodrenagem e de Levantamento Arbóreo com recursos do fundo do CMDU, sem definir valor agora, mas apenas após o processo de licitação. Disse que o Conselho pode acompanhar o processo de licitação desde o início, a licitação vai chegar num valor e o conselho aprova a liberação desse valor. Eliane perguntou sobre os estudos que já existem e Rafael disse que já existe um estudo de macrodrenagem de 2016 e com certeza será uma revisão; disse

ainda que o artigo 280 do Plano Diretor, recentemente publicado, estabelece o prazo de 12 meses para a criação de leis de competência do executivo e também para a elaboração ou revisão de alguns planos, sendo que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano deve elaborar a lei de Cidade Limpa e fazer ou revisar mais 17 planos; um desses planos é o de Micro e Macrodrenagem; a secretaria não tem orçamento para isso e não tem técnicos especialistas em micro e macro drenagem; drenagem é preocupação de todos por Valinhos ter vales e nascentes, rios e córregos, então precisa ser feito o plano. Terceiro ponto é Mapeamento Arbóreo. Martini pediu esclarecimentos, pois no empréstimo de 80 milhões para o asfalto, há uma parcela destinada a obras de macrodrenagem. Rafael explicou que este dinheiro está disponível e para execução deve ter um plano. Acrescentou ainda que é um empréstimo do Desenvolve São Paulo e não está na conta ainda. O banco de fomento do Estado de SP libera em partes. Benedita questionou como vamos aprovar algo sem ter um valor estimado. Rafael disse que o valor será aprovado posteriormente pelo Conselho. O estudo tem que estimar o que muda com o novo Plano Diretor. Martini disse que, se a secretaria apresentasse essa solicitação e a metodologia de como o conselho vai acompanhar, e o cronograma, ficaria mais confortável em votar desta forma. Rafael fez a seguinte proposta e pediu para constar em ata: “uma vez o conselho autorizando começar essas cotações, esse início de processo licitatório, enquanto secretário, irá publicar uma portaria dizendo que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano faz parte do acompanhamento e fiscalização desse processo licitatório, bem como da licitação que for gerada, do contrato que for gerado, emitirá uma portaria especificando esses 2 assuntos e inclusive dando número dos processos e deixando o Conselho parte fiscalizadora com acesso livre ao processo e podendo estabelecer reuniões quinzenais ou como preferir, para fiscalização desse processo”. Panunto pediu a palavra e disse que o uso dos fundos dos conselhos é sempre uma preocupação da sociedade civil, pois é uma responsabilidade muito grande liberar o dinheiro do fundo para alguma matéria, disse que o que Rafael está pedindo não é autorização para abrir uma licitação, mas sim autorização para uso do fundo, está implícito isso. Disse que no ano passado foi encaminhado para o CMDU e este ano para o CMMA um procedimento para liberação de fundo, cuja discussão está em pauta nesta reunião, e que, além disso, não foi especificado na pauta que haveria deliberação de uso do fundo. Sugere usar esse procedimento, para ter metodologia e critério para fazer solicitações de uso do fundo, para não ficar apenas na palavra. Rafael agradeceu a contribuição. Disse que iria colocar em votação ao que Hélio respondeu que não se sente confortável em votar algo que chegou agora e sobre o qual não tem informação. Martini disse que o procedimento para aprovação de gastos é pendência da gestão passada e Eliane lembrou que esse assunto é o próximo item de pauta. Hélio perguntou se é aprovação de uso do fundo ou aprovação de abrir o processo licitatório. Rafael disse que está claro e que estão sendo criadas dificuldades para atrasar. Hélio questionou por não estar na pauta. Rafael colocou em votação apesar de protestos. Explicou que para abrir uma licitação, conforme a lei da licitação, precisa dizer de onde sairá o dinheiro e dirá que é do fundo do CMDU. Após a licitação, irá trazer o valor gerado pelo estudo e até chegar ao valor de referência não sairá nenhum valor do fundo e só sairá após o conselho aprovar o valor. Martini não concorda e pede um tempo maior em decorrência da citação das pendências anteriores que não tiveram acesso, lá tem um procedimento para liberação do fundo. Lineu concorda com Martini que não estava em pauta e sugeriu daqui para a frente não votar sem estar em pauta e Cilene lembrou que na Câmara um vereador pede ao presidente para colocar em pauta e os vereadores aprovam ou não, no conselho poderia ser da mesma forma. Foi colocado em votação “O Conselho aprova a indicação do dinheiro do fundo para começar os estudos do plano de macrodrenagem” e foi aprovado com 6 votos dos conselheiros: Karina Ferreira, Jorge Henrique Miguel, Cilene da Silva, Helon Rondam Panzani, Rui Roberto Lemos de Almeida e Lineu Bueno de Oliveira Filho.

5) Apresentação de extratos das contas CMDU: Rafael encaminhou no grupo de WhatsApp o extrato e o saldo no dia desta reunião era de R\$ 3.788.667,71. Eliane lembrou que o artigo 6 do regimento interno estabelece que a Mesa Diretora do CMDU deve ter na sua composição a “Comissão de Acompanhamento do FDU” e perguntou se teremos essa Comissão. Rafael pediu que colocasse em pauta para a próxima reunião.

6) Definição sobre processo de aprovação de gastos do FDU: Rafael disse que, por não haver tempo para discussão, deveria ficar como pauta para a próxima reunião.

7) Assuntos Gerais: Jose Luis Martini pediu para reconsiderar a possibilidade de participação remota na reunião deste Conselho visto que muitos da sociedade civil devido a obrigações de trabalho não conseguem participar, por não estar em pauta, será discutido na próxima reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Rafael Bassi encerrou a reunião às 9:48 horas e eu, Eliane Vienna, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será publicada nos Atos Oficiais do Município. Valinhos, 08 de fevereiro de 2024.

Rafael Bassi – Presidente
Eliane Cid Marquesi Vienna – 1ª Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, através de sua Presidente, CONVOCA, para a 234ª Reunião Extraordinária que irá ocorrer no dia 3/04/2024, às 18h00 em primeira chamada com presença da maioria absoluta e em segunda chamada, às 18h30, com a presença de maioria absoluta, através da plataforma do Google Meet, nos termos do § 1º do Art. 41 do Regimento Interno. A reunião é pública e será gravada, sendo disponibilizada a posteriori aos municípios pela Casa dos Conselhos.

Os municípios interessados em participar da reunião virtual, deverão enviar email para juliana.fleitas@gmail.com até a 17h00 do dia 03/04/2024, informando nome completo, email e whatsapp para envio do link da reunião.

PAUTA

I - EXPEDIENTE:

a) Justificativa de ausências;

II - ORDEM DO DIA:

a) Eleição para o cargo de presidente do CMMA

Valinhos, 25 de março de 2024.

Juliana Rita Fleitas
Vice-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

CONVOCAÇÃO

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais através de seu presidente, CONVOCA os conselheiros para a 14ª Reunião Ordinária do Biênio 2022/2024, que irá ocorrer no dia 02 de abril de 2024, às 18h00, em primeira chamada, com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, dez minutos após o horário determinado. A reunião será VIRTUAL através da plataforma do Google Meet. Tratando-se de reunião pública, de livre participação da população, e com o intuito de se evitar a invasão de hackers, solicitamos aos munícipes que tenham interesse em participar da reunião deste conselho pela plataforma virtual, o envio de e-mail para juliana.fleitas@gmail.com, até as 7:45 horas do dia 02/04/2024, com nome completo, endereço, e-mail e número de telefone com WhatsApp, para que possa ser encaminhado o link da reunião.

Expediente

1. Comunicações e justificativas de ausências;
2. Leitura das correspondências e ofícios recebidos/enviados.
3. Aprovação das atas.

Ordem do Dia

1. Fundo do CMPDA.
2. Compilação da Legislação Municipal – discussões.
3. Atualização sobre o projeto de educação de proteção e bem-estar animal das escolas municipais.
4. Programa de castração de pets – projeto castra-móvel – resultados..
5. Assuntos Gerais.

Alfredo de Freitas Parreiras
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, através de sua Presidente, pelo presente Edital, com base na Lei Municipal nº 4.192, de 19 de outubro de 2007, no uso das atribuições que esta lhe confere e, no seu Regimento Interno em seu Art. 33, CONVOCA os(as) Conselheiros(as) para a 167ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 03 de abril de 2024, quarta-feira, às 8h30, em primeira chamada, e em segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, na modalidade presencial, na Casa dos Conselhos, sito na Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP.

PAUTA

I. EXPEDIENTE

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- b) Justificativas de ausência;
- c) Leitura dos documentos recebidos;
- d) Leitura dos documentos enviados.

II. ORDEM DO DIA

- a) Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- b) Feedback Conferência Estadual da Pessoa com Deficiência;
- c) Feedback reunião entre CMDPD, APAE, ACESA e Centro de Referência do Autismo;
- d) Assuntos Gerais.

Valinhos, 26 de março de 2024.

Claudia Regina de Melo Melchert
Presidente CMDPD

Alsimir Musel Abuchain Aratujo
1ª Secretária CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (23.02.2024), reuniram-se na Casa dos Conselhos situada à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança os conselheiros titulares e suplentes conforme lista de presença, convocados para a 451ª Reunião Ordinária. Às 08:30 horas deu-se a abertura e verificação do quórum regimental contando com a presença de 18 (dezoito) participantes entre conselheiros Titulares: Readir Toledo Genari, Carlos Alberto da Cunha, Armando de Souza Amaral, Patrícia R Furlan Fessel, Rosevânia A. Rodrigues (Branca), Valter Coco, Dr. Edson Luiz Spanholetto Conti, Marisol Watanabe, Ulysses Ferreira Verza, Suellen Alyne Moraes Cardoso, Suzelei Cristina de Oliveira Fernandes, Paulo Henrique Speglich, Fernando Pozzuto, Roberto Bernardi, Claudia Maria dos



PREFEITURA MUNIC DE VALINHOS

Demonstrativo Financeiro de Bancos

Período 01/03/2024 a 31/03/2024

Resumo de Movimento de Caixa

RECEITA

Saldo em Bancos em 2023	:	4.380.895,13
Saldo em Tesouraria em 2023	:	0,00
Arrecadado Anterior Período	:	207.122.180,39
Arrecadado no Período	:	75.472.401,33
Total	:	286.975.476,85

DESPESA

Despesas Pagas Anterior Período	:	152.835.223,75
Despesas Pagas no Período	:	81.706.350,34
Saldo nos Bancos	:	3.342.463,74
Saldo na Tesouraria	:	0,00
Total	:	237.884.037,83

Demonstração do Movimento de Caixa

Saldo Anterior	:	0,00
Receitas Orçamentárias	:	0,00
Receitas Extra-Orçamentárias	:	0,00
Retiradas Bancárias	:	237.873,41

Despesas Pagas Orçamentárias	:	0,00
Despesas Pagas Extra - Orçam.	:	0,00
Depósitos Bancários	:	
Saldo Atual Tesouraria	:	0,00

Demonstrativo dos Saldos Bancários

	<u>Banco</u>	<u>Nº Conta Corrente</u>	<u>Saldo Anterior</u>	<u>Entrada</u>	<u>Saída</u>	<u>Saldo Atual</u>
VINCULADA						
BANCO DO BRASIL S/A - FDO MUNIC DESENVOLV URB	4 - 0292 - 93.100.004	130335-X	3.580.337,15	0,00	237.873,41	3.342.463,74
		Soma	3.580.337,15	0,00	237.873,41	3.342.463,74
		Total dos Bancos	3.580.337,15	0,00	237.873,41	3.342.463,74